SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – UFSC
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, BIODIVERSIDADE E FLORESTAS - ABF

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO, EM CARÁTER EXTRA-ORDINÁRIO, DO COLEGIADO DELEGADO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, CAMPUS DE CURITIBANOS, DO ANO DE 2019.

Referência: 05/2019
Data: 04/12/2019 Local: sala CED110

Participantes: Docentes: Malcon Andrei Martinez Pereira (Presidente), Adriano Tony Ramos, Djalma Eugenio Schmitt, Karina Soares Modes, Magnos Alan Vivian. STAs: Larissa Regina Topanotti. I – Pauta: 1. Apreciação e aprovação da ata número 4/2019 do Colegiado Delegado ABF; 2. Apreciação e aprovação do PAAD 2020-1; 3. Apreciação e aprovação dos planos de ensino para o semestre letivo 2020-1; 4. Apreciação da solicitação para ministrar aulas na graduação por servidor técnico de laboratório; 5. Aprovação das ações de extensão; 6. Aprovação dos projetos de pesquisa; e informes. Às 17 horas e 15 minutos, o professor Malcon Andrei Martinez Pereira cumprimentou os presentes e deu início à reunião após o quórum ter se mostrado suficiente. Por ordem do dia foi apresentada a pauta, onde foi retirado o ponto referente à aprovação dos projetos de pesquisa por não haver projetos submetidos. Os demais pontos e sequência da pauta foram mantidos. Assim deu-se seguimento à reunião. O texto da ata número 4/2019 deste Colegiado Delegado foi enviado previamente aos membros, para que realizassem sugestões ou inclusões, não havendo nenhuma alteração na redação proposta, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O professor Malcon apresentou o relatório do PAAD 2020-1, ressalvando que as inconsistências observadas estão relacionadas à disciplinas do PPGEAN e à docentes que se encontram em licença. A respeito dos professores visitantes alocados neste departamento e que possuem sua carga horária vinculada apenas ao PPGEAN, será solicitada a coordenação deste programa, que vincule carga horária mínima junto à graduação. Isto se deve ao fato de docentes enquadrados como visitantes já estarem participando de disciplinas na graduação, mas sem vinculação, o que pode acarretar problemas futuramente. Após a discussão, o PAAD 2020-1 foi aprovado por unanimidade. Novamente o professor Malcon explanou a respeito da necessidade de criação de uma comissão interna para avaliação dos planos de ensino das disciplinas vinculadas a este departamento, visto que o mesmo teve de apreciar e revisar cada plano. Ainda, ressaltou que os planos devem ser enviados na íntegra para aprovação no departamento, para depois serem submetidos às coordenações de curso. Após breve discussão, os planos de ensino foram aprovados por unanimidade. Os professores Malcon e Karina explanaram sobre o processo 23080.081028/2019-19, que trata da solicitação para ministrar aulas na graduação por servidor técnico de laboratório em disciplina vinculada a este departamento. A respeito disso, a solicitação encontra-se embasada na Resolução Normativa 67/2015/CUn, que trata do programa de serviços voluntários. Contudo, a referida resolução conceitua como voluntário, o servidor público federal inativo ou pessoa física que deseje prestar atividade voluntária no âmbito da UFSC, isto é, aquela que depende da vontade espontânea. Ainda, em consulta à PRODEGESP, foi informado que esta resolução não permite que servidores da ativa participem deste programa e que, ainda, devido às atribuições do cargo da servidora (técnico de laboratório/área, nível D, com exigência de formação de ensino médio

profissionalizante ou médio completo associado à curso técnico), não pode ser permitido que qualquer servidor incluso nestas condições ministre aulas na graduação, mesmo que o referido apresente como formação adicional graduação e/ ou pós-graduação. Assim, considerando estas ponderações e à resolução em voga, este Colegiado decidiu pelo indeferimento da solicitação. Prosseguiu-se com a apreciação do parecer das ações de extensão, sendo estes um curso de extensão (Biologia do solo, coleta, extração, identificação e análise de dados, coordenado pela professora Júlia Carina Niemeyer) e um evento (Formas de extensão universitária aliada a saberes da graduação, coordenado pela professora Leosane Cristina Bosco), sendo aprovados por unanimidade. Por fim, o professor Malcon informou que a professora Leosane Cristina Bosco encaminhou à chefia deste departamento todos os documentos referentes a sua solicitação para gozo de férias durante o primeiro semestre letivo de 2020. Não tendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 09 horas e 30 minutos. A Ata foi lavrada por mim, Malcon Pereira e aprovada pelos presentes.

Adriano Tony Ramos

Djalma Eugenio Schmitt

Karina Soares Modes

Larissa Regina Topanotti

Magnos Alan Vivian

Malcon Andrei Martinez Pereira (Presidente)

Prof. Dr. Malcon Andrei Martinez Pereira
Chefe do Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas
Portaria nº 1995/2018/GR, de 29 de agosto de 2018